



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria-Executiva

Plano de Trabalho nº 2 / 2023/SUBNOR/SECOM/PR

Plano de Trabalho

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão descentralizador: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM/PR Nome da autoridade competente: Paulo Roberto Severo Pimenta Número do CPF: 428.449240-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva - SE/SECOM/PR Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Art. 87, parágrafo único, incisos I e IV da CF/88, bem como o Decreto nº 11.362, de 2023.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECOM - 110816/0001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECOM - 110816/0001:</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Nome da autoridade competente: Silvio Luiz de Almeida Número do CPF: 267.915.758-32 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria-Executiva – SE/MDHC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Art. 87, parágrafo único, incisos I e IV da CF/88, bem como o Decreto de 1º de janeiro de 2023.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 810005 – GGL - MDHC Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 810005 Secretaria-Executiva - SE/MDHC</p>
<p>3. OBJETO: Constitui objeto do presente termo potencializar, reconhecer, valorizar e premiar projetos em andamento, protagonizados pela população periférica, que contribuem para a efetividade dos direitos humanos e da cidadania nos seus territórios, especificamente nas na temática de Comunicação comunitária e educação popular em Direitos Humanos. O Prêmio Cidadania na Periferia será concedido aos projetos enquadrado no eixo 1: EIXO 1 - Comunicação comunitária e educação popular em Direitos Humanos Projetos e veículos de difusão da informação de forma territorializada, com intuito de promover educação e acesso a direitos, bem como combate a informações falsas e discurso de ódio contra minorias.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Conforme Edital MDHC nº 5/2023, que dispõe sobre as regras e diretrizes de concessão do Prêmio Cidadania na Periferia a projetos destinados à promoção de direitos da população periférica.</p>
<p>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: O MDHC tomou a iniciativa de realizar o Prêmio Cidadania na Periferia, com o objetivo de potencializar, reconhecer, valorizar e premiar projetos em andamento, protagonizados pela população periférica, que contribuem para a efetividade dos direitos humanos e da cidadania nos seus territórios. Nesse contexto, a SECOM foi convidada a ser parceira dessa premiação, em virtude da expertise no Eixo 1 do Prêmio, que trata da "Comunicação comunitária e educação popular em Direitos Humanos.</p>
<p>6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO</p>

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
 Sim
 Não

1)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Valor Total R\$	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
PRODUTO	EIXO 1 - Comunicação comunitária e educação popular em Direitos Humanos	projetos	20	50.000,00	1.000.000,00	DEZ/2023	DEZ/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única	VALOR R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3339000	Não	R\$ 1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 12 de dezembro de 2023

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA
Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

13. APROVAÇÃO

Brasília, 12 de dezembro de 2023

PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA
Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Severo Pimenta**, **Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social**, em 12/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4823690** e o código CRC **E1760E24** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0